



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



CONTRATO FORNECIMENTO	Número do Contrato: 1311.01/2023
Dispensa de Licitação n.º 030/2023	Proc. Adm. Nº 20231024.001

CONTRATO DE FORNECIMENTO, que fazem o Município de Presidente Dutra - MA, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, instituição de direito público interno, com endereço à Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000, inscrito no C.N.P.J. Nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo-Ordenador de Despesas, Elias Rodrigues Lima, CPF: 104.271.553-04, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, **CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEICULOS E COMBUSTIVEIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o Nº **24.392.296/0001-00**, com endereço à **ROD PA-150, S/N, KM 4 – BAIRRO NOVA MARABA, MARABÁ – PA**, CEP Nº68503-420, neste ato representado pelo Sr. Eduardo Avancini Zucatelli, residente na Rua Paraná, nº100, Belo Horizonte, Marabá – PA, CEP: 68503420, portador do CPF: 742.471.402-30, doravante denominada CONTRATADA, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o Art. 24, inciso V da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma Pá Carregadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Presidente Dutra - MA, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	V. UNIT	VALOR TOTAL
01	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS: EQUIPAMENTO, PÁ CARREGADEIRA MARCA XCMG MODELO LW300KV. MOTOR SDEC-SC7H130G3, TURBO ALIMENTADO, DIESEL, PÓS-RESFRIADO, INTERCOOLER, 6 CILINDROS, 4 TEMPOS, INJEÇÃO ELETRÔNICA DIRETA, REFRIGERADO A ÁGUA, TIER3/MAR1. POTÊNCIA BRUTA (SAE J1995) KW/RPM (HP) 97/2200(130) PESO OPERACIONAL 11.100 ~11.650	01	R\$499.700.00	RS499.700.00

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



	KG. CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 1.8 ~3.5M³ CABINE ROPS FOPS.		
V. Total	RS 499.700,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais).		RS499.700.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR: O objeto contratual tem o valor total de R\$ 499.700,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e setecentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS: O prazo de execução do contrato será até 31 de dezembro de 2023, a contar da data de assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, de acordo com as conveniências do Município e de acordo com o Art. 65, da Lei Federal 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES: Obrigam-se Contratante e Contratada a cumprirem fielmente o determinado no Contrato e as normas estabelecidas na Lei 4.320 e 8.666/93 e suas demais alterações obrigando-se ainda:

A - A CONTRATANTE:

- Proporcionar todas as facilidades necessárias a regular execução da futura avença.
- Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativo e qualitativo, anotando, em registro próprio, as falhas detectadas, comunicando as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas urgentes, por parte da CONTRATADA.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições estabelecidas no contrato e no Projeto Básico.
- Repassar o valor que compete ao município à CONTRATADA, observando os valores disposto em Projeto Básico no que diz respeito à contrapartida.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS: A despesa deste contrato correrá por conta do Erário Municipal, estando na Dotação Orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA;
02 PODER EXECUTIVO;
02 15 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SER. PÚBLICOS;
02 15 00 SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SER. PÚBLICOS;
15 URBANISMO;
15 451 INFRA-ESTRUTURA URBANA E RURAL;
15 451 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL;
15 451 0002 2059 0000 AQUIS. MANUT. DE VEICULOS E MAQUINÁRIOS;
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

I – Na dotação acima, é por onde correrá as despesas referentes à contrapartida de responsabilidade do município de acordo com o exposto em Projeto Básico.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atestada pela **PREFEITURA**.

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra-MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



Parágrafo Primeiro – A **PREFEITURA** não se responsabilizará por juros ou encargos resultantes da operação de cobrança.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO E DAS SANÇÕES: Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas, no caso da Contratada não cumprir as condições aqui pactuadas, sofrerá as sanções impostas na Lei N° 8.666/93 e suas demais alterações.

CLÁUSULA NONA - DO FORO: O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Presidente Dutra - MA.

Presidente Dutra/MA, 13 de novembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
Elias Rodrigues Lima
Assessor Executivo Ordenador de Despesas
Decreto nº 138/2022

CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS VEIC:24392296000100
Assinado de forma digital por CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS VEIC:24392296000100
Dados: 2023.11.13 14:26:33 -03'00'

CARAJAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS, VEICULOS E
COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ: 24.392.296/0001-00
CONTRATADO
Eduardo Avancini Zucateli
CPF: 742.471.402-30
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

REINALDO JOSE
ZUCATELLI:47485540700

Assinado de forma digital por REINALDO JOSE ZUCATELLI:47485540700
Dados: 2023.11.13 11:20:02 -03'00'

Nome:
CPF

Nome
CPF